



Portaria nº 03/2022, de 9 de agosto de 2022

O Presidente do Instituto Brasileiro de Direito do Mar (IBDMAR), no exercício de suas funções estatutárias, **nomeia**, para o Cargo de Coordenador(a) do Programa de Estágio Voluntário:

Mário Henrique da Rocha

Publique-se.

Salvador, 9 de agosto de 2022.

Leonardo de Camargo Subtil
Presidente do IBDMAR

André de Paiva Toledo
Vice-Presidente do IBDMAR